



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 143/2025

CONTRATADA: Espaço Ética Serviços de Palestras, Ensino, Capacitação e Assessoria Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 07.238.962/0001-22.

VALOR: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

OBJETO: Contratação do profissional Clóvis de Barros Filho, para proferir a palestra *Ética e Valores: Educando Cidadãos*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis, no dia 26 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 735/2025 e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1858002).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se:

- 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme projeto 1804245 e documentação do palestrante (SEI) 1804249, constantes do processo.

Além disso, conforme descrito no Projeto (1804245), a contratação se justifica em razão de que o profissional, no contexto da adesão da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina ao "Programa Educando Cidadãos: o que todos nós temos a ver com a corrupção?", coordenado pelo Promotor de Justiça Affonso Ghizzo Neto, e da recente publicação da Lei nº 19.050, de 20 de agosto de 2024, que institui o Dia Estadual de Combate à Corrupção (27 de agosto) e redefine os objetivos da Semana Estadual de Combate à Corrupção.

Nesse sentido, a participação de Clóvis de Barros Filho — reconhecido nacionalmente por sua contribuição à formação ética e cidadã — representa uma oportunidade valiosa de enriquecer o debate público, sensibilizar servidores e a sociedade sobre a importância da ética na vida pública e fortalecer a cultura de integridade nas instituições. Sua abordagem, que alia rigor acadêmico à linguagem acessível e inspiradora, está plenamente alinhada com os propósitos pedagógicos e institucionais da Semana Estadual de Combate à Corrupção.

Autorização datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 07/08/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 08/08/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 08/08/2025, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1860649** e o código CRC **AF775EDE**.